



INICIATIVA REGIONAL

América Latina e
Caribe livre de
TRABALHO INFANTIL

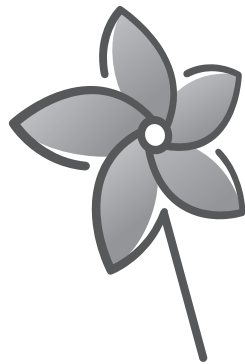


Web: www.iniciativa2025alc.org

Facebook: Red Latinoamericana contra el Trabajo Infantil

Twitter: @SinTrabinfantil

E-mail: iniciativaregional@ilo.org



INICIATIVA REGIONAL

América Latina e
Caribe livre de
TRABALHO INFANTIL

2016

ADVERTÊNCIA

Com a finalidade de utilizar uma linguagem que não discrimine ou marque diferenças entre homens e mulheres e por não existir acordo entre os linguistas sobre a forma de fazê-lo no idioma português, neste documento optou-se por utilizar o masculino genérico clássico, ao entender-se que todas as menções nesse gênero representam sempre homens e mulheres.

Índice

INTRODUÇÃO	5
1. ANTECEDENTES	7
2. O QUE É A INICIATIVA REGIONAL AMÉRICA LATINA E O CARIBE LIVRE DE TRABALHO INFANTIL?	9
2.1 Uma aliança de países	9
2.2 Uma oportunidade histórica	9
3. O VALOR DIFERENCIAL DA INICIATIVA REGIONAL	11
3.1 Uma luta crucial para o desenvolvimento com justiça social	11
3.2 Características da situação de trabalho infantil na América Latina e o Caribe	12
3.3 O valor agregado de pertencer à Iniciativa Regional	14
3.4 Uma resposta fortalecida e apropriada	15
4. OBJETIVOS DA INICIATIVA REGIONAL	17
4.1 Objetivo geral	17
4.2 Objetivos específicos	17
4.3 Resultados esperados	17
4.4 Linhas de ação	18
5. QUEM INTEGRA A INICIATIVA REGIONAL?	22
5.1 Os países membros	22
5.2 Os atores envolvidos	22
6. IMPLEMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO	24
7. A GESTÃO DA INICIATIVA REGIONAL	25
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	28
ANEXOS	29
Anexo 1	29
Anexo 2	32
Anexo 3	36



Introdução

A “**Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil**” é um **compromisso** dos países da região para acelerar o ritmo de erradicação do trabalho infantil. Consiste em um instrumento de cooperação inovador para consolidar e tornar sustentável o conquistado até o momento, garantindo o pleno exercício dos direitos dos meninos, meninas e adolescentes da região.

Em um cenário onde o crescimento econômico e a redução sustentada da pobreza dos últimos anos contrasta com a persistência do trabalho infantil, a Iniciativa Regional nasce a partir do impulso de um grupo de países da região com o fim de uma **resposta conjunta, inovadora e urgente** às diversas formas em que o trabalho infantil ainda se manifesta gravemente na América Latina e o Caribe.

A Iniciativa Regional tem como objetivo declarar a América Latina e o Caribe a primeira região em desenvolvimento do mundo livre de trabalho infantil, com a efetiva participação de todos os países.



1. Antecedentes

Nos últimos 20 anos, os países da América Latina e o Caribe, com o apoio da Cooperação Internacional, conseguiram gerar um conjunto de transformações relevantes visando uma América Latina e Caribe livre de trabalho infantil. Contudo, as últimas estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013)¹ mostram que existe uma preocupante estagnação na redução do trabalho infantil e evidenciam que, com o ritmo atual de diminuição, nem o mundo nem a região da América Latina e o Caribe poderão atingir a meta de por fim ao trabalho infantil até o ano de 2025.²

A persistência do trabalho infantil na América Latina e o Caribe, uma região com um longo ciclo de crescimento econômico que teve um impacto positivo nos indicadores sociais, constitui um **sinal de alerta** que deve ser respondido urgentemente. É inadiável um esforço mais focado, coordenado e integrado, tanto no interior dos países quanto entre os países e blocos do continente, assim como através da busca imprescindível de sustentabilidade daquilo conquistado nos últimos 20 anos, evitando efeitos regressivos que intensifiquem o problema.

O QUE É TRABALHO INFANTIL?

- O trabalho de meninos, meninas que têm menos que a idade mínima permitida para trabalhar, de acordo com a legislação nacional e a normativa internacional.
- O trabalho de adolescentes ocupados na produção econômica e que mesmo tendo a idade mínima permitida para trabalhar, realizam atividades perigosas que colocam em risco a sua saúde, segurança e desenvolvimento moral.
- A exploração infantil e adolescente, também conhecida como "piores formas de trabalho infantil não reconhecidas como trabalho perigoso" de meninos, meninas e adolescentes (escravidão, tráfico de entorpecentes, exploração sexual comercial, conflitos armados).

1 Medir os progressos na luta contra o trabalho infantil – Estimativas e tendências entre 2000 e 2012 / Organização Internacional do Trabalho, Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) – Genebra: OIT, 2013.

2 O ano 2025 foi estabelecido como uma referência ao ODS 8 sobre trabalho decente e crescimento econômico, o qual inclui a meta 8.7 que busca "até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas", além disso, também urge acelerar o ritmo de redução do trabalho infantil na região para cumprir a meta da Agenda Hemisférica de Trabalho Decente que estabelece a meta "eliminar o trabalho em sua totalidade em um prazo de 15 anos (2020)".



POR QUE É NECESSÁRIO ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL?

Porque:

- Reforça a desigualdade social, privando meninos, meninas e adolescentes da educação e qualificação indispensáveis para seu próprio desenvolvimento e para o progresso de suas famílias e comunidades.
- Intensifica as vulnerabilidades econômicas e sociais das famílias de baixos recursos.
- A discriminação de que são objeto as meninas tornam-nas especialmente vulneráveis à exploração, maus-tratos e privação de seus direitos.
- Significa materializar os direitos fundamentais dos meninos, meninas e adolescentes da América Latina e o Caribe que estão consagrados na Convenção dos Direitos da Criança.
- É uma meta incluída nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8, meta 8.7).
- A construção de uma cidadania global começa a partir da primeira infância (0 – 8 anos), num contexto de equidade e igualdade de oportunidades e respeitando seus direitos.

O caminho de cooperação e aliança percorrido pelos países da região até a atual **Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil** é o resultado de um processo de apropriação **progressiva por parte dos países**³ que incluiu uma ratificação massiva dos convênios sobre idade mínima de admissão no emprego (138 da OIT) e piores formas de trabalho infantil (182 da OIT), assim como a adoção do Roteiro para alcançar a eliminação das piores formas de trabalho infantil para 2016, o que foi traduzido na criação de comitês nacionais, o desenho e implementação de planos nacionais específicos e a inclusão de diversos atores sociais (empregadores, sindicatos, organizações indígenas), entre outras atividades.⁴

Além do mais, destacam-se as experiências de trabalho conjunto desenvolvidas pelos países, no contexto dos sistemas de integração sub-regionais Mercosul, SICA e CARICOM, assim como a experiência de Cooperação Sul-Sul.

A contribuição da OIT, através do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), criado em 1992, foi decisiva. Os países da região contaram durante 19 anos com a assistência técnica e financeira do Projeto Regional de fortalecimento de Políticas e a cooperação da Alemanha, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos, Irlanda, Itália, Noruega e Países Baixos e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

3 Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda para o desenvolvimento (2005). Aliança de Busán para a Cooperação Eficaz para o Desenvolvimento, 2012.

4 O Anexo 1 contém um resumo cronológico dos antecedentes históricos da Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.



2. O que é a Iniciativa Regional América Latina e o Caribe livre de Trabalho Infantil?

2.1 Uma aliança de países

A **Iniciativa Regional** é uma plataforma de cooperação intergovernamental, com ativa participação de organizações de empregadores e de trabalhadores, que busca acelerar o ritmo de redução do trabalho infantil na região para cumprir a meta da Agenda Hemisférica de Trabalho Decente que estabelece a meta "eliminar o trabalho em sua totalidade em um prazo de 15 anos (2020)" e também a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, que no ODS 8 sobre trabalho decente e crescimento econômico, inclui a meta 8.7 que busca "até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas".⁵

2.2 Uma oportunidade histórica

O momento atual constitui uma **oportunidade histórica** para erradicar definitivamente o trabalho infantil na América Latina e Caribe porque:

- ❖ A incorporação da meta 8.7 na Agenda de Desenvolvimento Sustentável que estabelece a meta de "até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas", permite o reposicionamento do tema nas agendas globais e nacionais e o alinhamento dos esforços públicos e privados.
- ❖ Se dispõe de informação atualizada sobre os determinantes macro do trabalho infantil, que permitem aos países a formulação de propostas inovadoras para abordá-lo.
- ❖ Se conta com políticas públicas específicas sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil com metas e orçamentos atribuídos na maioria dos países.

⁵ Ver: <http://www.un.org/sustainabledevelopment/es/economic-growth>



- ❖ Existem capacidades institucionais e uma oferta de programas e serviços para dar uma resposta eficaz ao trabalho infantil em boa parte dos países.
- ❖ Os países dispõem de informações e estatísticas específicas, que permite que tenham um conhecimento mais preciso sobre a magnitude e características do trabalho infantil.
- ❖ Se conta com uma ampla e variada experiência de cooperação regional em modalidades de Cooperação Sul-Sul e intercâmbio de boas práticas.

Ainda que o crescimento econômico na região tenha perdido o dinamismo, se constata a importância de garantir o financiamento público da política social⁶ para evitar retrocessos nos avanços alcançados nos últimos dez anos, o que implica uma atenção especial à persistência do trabalho infantil que tem uma relação direta com o mercado de trabalho, a cobertura e a qualidade da educação, a incidência da pobreza, entre outros.

A **Iniciativa Regional** representa o **compromisso** dos países para tornar a América Latina e o Caribe a primeira região em desenvolvimento livre de trabalho infantil. Esta é uma clara manifestação de maturidade, consenso e decisão alcançados neste tema, e uma aposta pelo esforço conjunto e apoio mútuo como fatores decisivos para fazer da erradicação do trabalho infantil um objetivo alcançável e contribuir para a consecução da meta 8.7 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

6 Ver: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39965/S1600227_es.pdf?sequence=1



3. O valor diferencial da Iniciativa Regional

3.1 Uma luta crucial para o desenvolvimento com justiça social

O trabalho infantil constitui uma séria ameaça não só para o presente e o futuro individual de cada menino, menina e adolescente, mas para o futuro coletivo da região.

Hoje, 175 milhões de pessoas se encontram em situação de pobreza por rendimentos e 75 milhões estão em situação de indigência⁷ na América Latina e Caribe, onde os esforços não tem sido suficientes para que a região deixe de ser a mais desigual do mundo. Os altos índices de trabalho informal e exclusão social são, em grande medida, condicionantes do trabalho infantil, reforçando a relação de causa e efeito. É por isso que o esforço para sua erradicação adquire um caráter estratégico no desenvolvimento da região.

Na atualidade, há evidências de que a erradicação do trabalho infantil é um requisito imprescindível para lutar contra a pobreza e combater a desigualdade, alcançar a educação para todos e conseguir pleno emprego produtivo e trabalho decente para jovens e adultos.

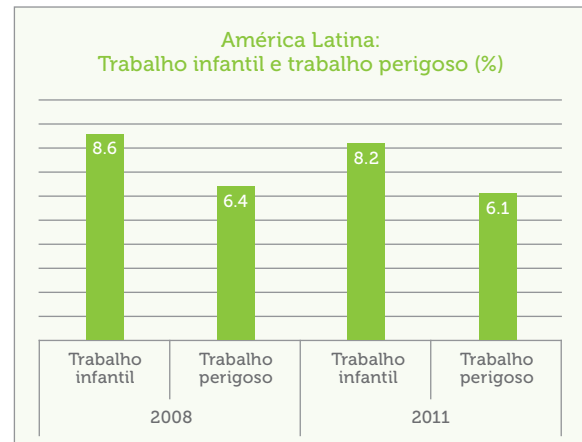
A sua erradicação cobra especial importância no cumprimento do pactuado nos acordos bilaterais de comércio vigentes na região, visto que constitui um dos princípios e direitos que as partes reconhecem como fundamentais.

⁷ Ver: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39965/S1600227_es.pdf?sequence=1



3.2 Características da situação de trabalho infantil na América Latina e o Caribe

As últimas estimativas mundiais sobre trabalho infantil registram que a região da América Latina e o Caribe concentra 12.5 milhões de meninos, meninas e adolescentes na condição de trabalho infantil, o que representa 8.6% no mundo. Neste contexto, um desafio importante para a região é acelerar a redução do trabalho infantil até alcançar a sua erradicação. Este desafio é crítico, considerando que os países vêm mostrando um período de estagnação nas taxas de redução do trabalho infantil. Entre 2008 e 2011, a incidência do trabalho infantil manteve-se quase invariável, atingindo um índice de 8.2% (-0.4%) de meninos no trabalho infantil.



Fonte: Elaboração em base no relatório OIT (2014) "El trabajo infantil na América Latina 2008-2011".

Esta desaceleração se repete também no quesito trabalho infantil perigoso, onde os avanços na sua eliminação têm sido muito leves nos últimos quatro anos (-0.3%). Cabe salientar que esta atividade concentra, fundamentalmente, aquele trabalho infantil que afeta de maneira severa as oportunidades de meninos, meninas e adolescentes, visto que, em média, aqueles que realizam trabalho infantil perigoso assistem menos à escola e trabalham mais horas.

Em termos de idade, observa-se também uma desaceleração no progresso, com uma posição relativa melhor na faixa de idades dentre 15 a 17 anos. Neste segmento, registra-se uma leve diminuição de 1.2% em oposição à faixa de 5 a 14 anos, onde os índices se mantêm quase iguais.



Subregiões	2008			2011		
	5 a 14 anos	15 a 17 anos	Total	5 a 14 anos	15 a 17 anos	Total
Região Sul	4.2	13.0	6.2	3.6	11.8	5.5
Países Andinos	10.0	20.0	12.2	10.3	18.3	12.1
Mesoamérica	6.2	19.2	9.1	5.9	18.6	8.8
América Latina	6.2	16.9	8.6	6.0	15.7	8.2

Fonte: Elaboração em base no relatório OIT (2014) "O trabalho infantil na América Latina 2008-2011".

Estes resultados indicam a necessidade de potencializar as políticas de inclusão social e econômica, especialmente na qualidade do ensino básico, a redução da pobreza e a proteção social.

Vale destacar que a evolução das cifras absolutas de trabalho infantil mantém a tendência de desaceleração em seus progressos de maneira geral nos países da região, particularmente naqueles da Região Andina e Mesoamérica.

Em relação com os setores produtivos dos países, a agricultura é o setor que concentra o maior número de meninos, meninas e adolescentes trabalhadores, especialmente varões de 5 a 14 anos em modalidades de agricultura familiar não remunerada. Cabe ressaltar que, mesmo sendo este setor aquele que concentra uma proporção mais alta de meninos, meninas e adolescentes trabalhadores, os resultados registrados a nível sub-regional são heterogêneos: nos Países Andinos este ramo concentra quase 61.5% do total de meninos, meninas e adolescentes que trabalham, enquanto a Região Sul concentra 38.4%.

Por outro lado, a região mantém uma concentração significativa no setor comércio, que tem sido um dos maiores geradores de emprego nos últimos anos. Esta participação aumentou levemente (1.5%) durante o período 2004-2008, concentrando 23.8% do total de crianças que trabalham.



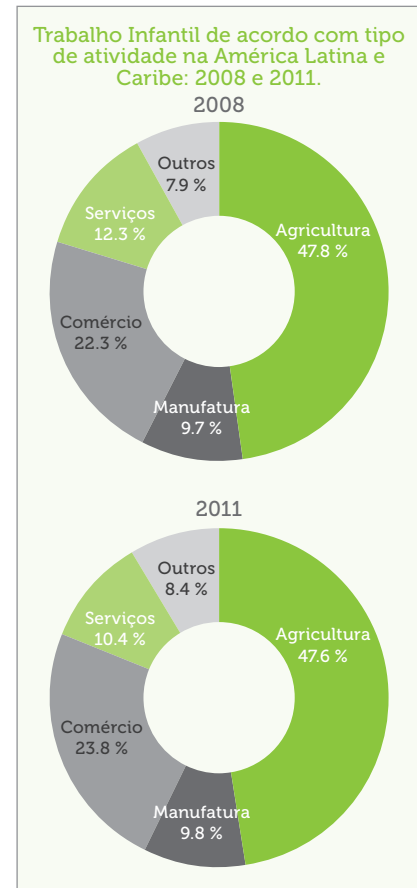
Finalmente, a região enfrenta também o desafio de erradicar as formas de trabalho delitivo, também denominadas inquestionáveis piores formas de trabalho infantil. Estas atividades (exploração sexual comercial, trata de crianças, escravidão) que na maioria dos países constitui delitos e e requerem um esforço maior de identificação e quantificação, visto que será muito complicado que os sistemas estatísticos nacionais consigam incorporá-las. Elas requerem uma resposta mais articulada com os sistemas de luta contra o crime e de justiça, reforçando os vínculos com o sistema e as redes de proteção da infância.

3.3 O valor agregado de pertencer à Iniciativa Regional⁸

A iniciativa nasce como um instrumento acelerador de todos os esforços já realizados na região, a fim de dar respostas de curto prazo à situação de trabalho infantil como uma emergência e poder, finalmente, declarar a região da América Latina e o Caribe livre do trabalho infantil em 2025.⁹

Por outro lado, representa uma ferramenta regional que potencializará as capacidades e terá um efeito multiplicador em diferentes setores. Desde os países, concebe-se a **Iniciativa Regional** como o instrumento mais eficaz e oportuno porque permite:

- ❖ Pensar globalmente para agir localmente com repercussão global.
- ❖ Impulsionar as ações com o respaldo e o compromisso político de mais alto nível nos países.



Fonte: Elaboração com base no relatório OIT "O trabalho infantil na América Latina 2008-2011".

8 No Anexo 2 inclui-se um quadro com os resultados sobre a reflexão do valor agregado da Iniciativa Regional por parte dos países do grupo impulsor.

9 Os países membros da Iniciativa Regional ratificam a meta acordada na Agenda Hemisférica de Trabalho Decente eliminar o trabalho infantil em sua totalidade até 2020, e também assumem o compromisso global estabelecido na meta 8.7 da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável e alinham seus esforços nesta direção.



- ❖ Agir juntos respeitando as diferenças, gerando confiança e solidariedade.
- ❖ Aumentar a eficiência no uso dos recursos e obter maior impacto.
- ❖ Abordar de forma conjunta problemas comuns, com políticas nacionais e alcançar resultados regionais.
- ❖ Aumentar os fluxos da Cooperação Internacional.
- ❖ Afinar a informação, reforçar as políticas e programas nacionais, assim como aperfeiçoar suas ferramentas a partir de padrões e políticas regionais de consenso.
- ❖ Cumprir com normativas vinculantes.
- ❖ Compartilhar experiências.
- ❖ Fortalecer redes sociais e regionais de divulgação, sensibilização e mobilização de diversos atores, para diversas audiências e temas específicos.
- ❖ Construir, desde o Estado, respostas imediatas próximas às necessidades dos meninos, meninas e adolescentes, a través de programas de ação concretos.
- ❖ Impulsionar, fortalecer e coordenar iniciativas público-privadas e redes de responsabilidade social, comércio justo e cadeias de valor livres de trabalho infantil com o setor privado, os sindicatos e seus organismos regionais.

3.4 Uma resposta fortalecida e apropriada

No contexto da Iniciativa Regional e com a finalidade de contar com todos os elementos necessários para que o processo de aceleração resulte eficaz, os países têm identificado áreas de trabalho que requerem **ações de melhora** que devem ser abordadas com caráter de urgência para promover ações que acelerem o ritmo na luta ao trabalho infantil. Estas áreas são as seguintes:



Áreas de trabalho	Ações urgentes
<p>Político</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Articulação e trabalho conjunto: 1) os países da América Latina e o Caribe, 2) os diversos setores do governo para incluir o trabalho infantil como parte das políticas públicas em diversos setores (agricultura, trabalho, saúde, educação, justiça, assistência social etc.), 3) os diferentes âmbitos de governo ao interior dos países, garantindo a implementação das políticas (nacional, regional e local), 4) o Estado e o setor empresarial e 5) o setor público, privado, sindicais e a sociedade civil. ▶ Desenho e aplicação de um sistema educativo de qualidade, com relevância sociocultural e com ampla cobertura de apoio à luta contra o trabalho infantil. ▶ Consolidação de sistemas de: 1) cadastro do trabalho infantil, 2) acompanhamento, monitoramento e inspeção e 3) vigilância do cumprimento das normas.
<p>Econômico, social e cultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Modificação de modelos culturais que condenem radicalmente o trabalho infantil e, de modo particular, o trabalho infantil perigoso. ▶ Ênfase na equidade e inclusão social como fatores para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. ▶ Oportunidades de emprego protegido no contexto do trabalho decente para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego. ▶ Promoção de oportunidades de empregos decentes para os jovens e adultos.
<p>Cooperação Internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil nas agendas da cooperação internacional para o desenvolvimento. ▶ Facilitar, ampliar e reforçar a cooperação internacional em suas diversas modalidades.



4. Objetivos da Iniciativa Regional

4.1 Objetivo geral

- ❖ Erradicação do trabalho infantil na América Latina e Caribe até 2025.¹⁰

4.2 Objetivos específicos¹¹

- ❖ Políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil aceleradas e intensificadas.
- ❖ Percepção incrementada nos países sobre as consequências negativas do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.

4.3 Resultados esperados

- ❖ Os países estabeleceram mecanismos eficazes, operativos, permanentes e sustentáveis de articulação de atores públicos, privados e sociais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ❖ Os países têm integrado em suas políticas e programas de combate à pobreza e desigualdade e a exclusão, aos grupos vulneráveis ao trabalho infantil, com especial atenção aos povos e comunidades tradicionais.
- ❖ Os países têm incorporado o tema de trabalho infantil nas políticas e ações de formalização do emprego.

¹⁰ De acordo com a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, que em seu ODS 8, a meta 8.7 estabelece “acabar com o trabalho infantil até 2025”, os países membros da Iniciativa Regional alinham seus esforços a este objetivo global, reconhecendo que a região já havia traçado um objetivo mais curto até 2020 no marco da Agenda Hemisférica de Trabalho Decente.

¹¹ No Anexo 2 inclui-se uma matriz de objetivos e atividades principais.



- ❖ Os países fortaleceram a ação intersetorial, a coordenação entre os âmbitos de governo e a capacidade de atuação no âmbito local para prevenir e erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
- ❖ Os países fortaleceram a inspeção do trabalho e outros mecanismos que assegurem o cumprimento das normas sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho adolescente.
- ❖ Os países desenvolveram e/ou aprimoraram sistemas de identificação, cadastro, acompanhamento e monitoramento do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
- ❖ Os países incorporaram a prevenção e erradicação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, em sua política educativa.
- ❖ Os países desenvolveram e/ou aprimoraram políticas de qualificação e trabalho protegido para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego.
- ❖ Nos países houve um aumento significativo da percepção das consequências negativas do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.

4.4 Linhas de ação

A Iniciativa Regional focaliza seu trabalho através de linhas de ação prioritárias, as mesmas que permitem acelerar o avanço para a erradicação do trabalho infantil e dar uma resposta urgente:

→ Desenvolvimento de políticas nacionais de trabalho infantil

- ❖ Desenvolver mecanismos de articulação efetivos das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e os programas de promoção social.
- ❖ Promover o aumento da cobertura e a qualidade da educação, com especial ênfase nas zonas rurais com alta incidência de trabalho infantil.
- ❖ Desenvolver programas de qualificação profissional dirigidos a adolescentes acima da idade mínima para trabalhar.
- ❖ Incluir a proibição do trabalho infantil nos contratos com os fornecedores de bens e serviços das entidades públicas.
- ❖ Promover parcerias, pactos e compromissos contra o trabalho infantil entre atores públicos, privados, sindicais e sociais.



- ❖ Promover a participação de organizações de empregadores e trabalhadores no esforço de formalização do emprego e luta contra o trabalho infantil.

→ Fortalecimento de capacidades de ação direta

- ❖ Promover acordos locais intersetoriais, tripartites e com outros atores-chave da sociedade civil para formular e executar planos locais de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ❖ Implementar bases de dados integradas, alimentadas pelas diversas instituições envolvidas na luta contra o trabalho infantil (agricultura, educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça, etc.), para facilitar a atuação e acompanhamento conjunto.
- ❖ Desenvolver a capacidade de identificação de crianças e famílias em situação de risco e/ou em situação de trabalho infantil nas escolas centros de saúde e as demais instituições envolvidas com a problemática e pôr em prática um sistema de referência que articule entre si as instituições envolvidas na atenção do problema.
- ❖ Desenhar e aplicar mecanismos de incentivos que diminuam a deserção escolar e propiciem a reinserção dos meninos, meninas e adolescentes em situação ou em risco de trabalho infantil.
- ❖ Realizar estudos regulares de oferta-demanda de emprego para acompanhar a transição escola-trabalho decente.
- ❖ Articular com os programas de promoção social e os mecanismos de transferência condicionada.

→ Geração de conhecimento

- ❖ Promover a troca efetiva de boas práticas, lições aprendidas e experiências significativas na luta contra o trabalho infantil entre os países da região.
- ❖ Realizar diagnósticos locais e setoriais sobre a magnitude e as características do trabalho infantil como insumo para formular e orientar as ações.
- ❖ Realizar, compartilhar e divulgar estudos sobre os impactos negativos do trabalho infantil sobre a saúde, o desenvolvimento e a educação dos meninos, meninas e adolescentes.



- ❖ Compartilhar informação sobre o desenvolvimento de políticas ativas de identificação do trabalho infantil, particularmente aquele relacionado com a migração.
- ❖ Promover a troca de experiências no enfoque ao trabalho infantil por setores de atividade, faixas de idade e tipos de trabalho.

→ Incidência política

- ❖ Promover alianças público-privadas para intervir em cadeias produtivas para garantir que estejam livres do trabalho infantil.
- ❖ Expandir as experiências de redes de empresas contra o trabalho infantil.
- ❖ Criar e/ou fortalecer comissões nacionais multipartites de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas com a participação de entidades de governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil.
- ❖ Promover a aproximação e coordenação entre agências de cooperação dos países da região em matéria de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ❖ Fortalecer a iniciativa continental contra o trabalho infantil das centrais sindicais.

→ Legislação e cumprimento

- ❖ Estabelecer acordos além das fronteiras entre os governos nacionais e locais, incluindo a inspeção do trabalho e administração de justiça, para a coordenação de ações contra o trabalho infantil.
- ❖ Estabelecer um acordo regional sobre um listado mínimo de trabalho infantil perigoso e os critérios a serem considerados para priorizar ações de cumprimento.
- ❖ Harmonização de normas, procedimentos e protocolos para a inspeção do trabalho infantil.
- ❖ Compartilhar experiências e aplicar/reforçar ferramentas baseadas na tecnologia da informação para a inspeção do trabalho.
- ❖ Implementar/reforçar a capacitação dos inspetores de trabalho sobre grupos vulneráveis, setores e atividades relacionadas com o trabalho infantil.



→ Sensibilização

- ❖ Aplicar estratégias de sensibilização conjuntas, temáticas e focadas na prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ❖ Implementar estratégias de sensibilização das famílias para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ❖ Promover o apoio e a manifestação de líderes de opinião a favor de uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.
- ❖ Promover o apoio de redes de jornalistas e da mídia a favor de uma América Latina e o Caribe livre do trabalho infantil.



5. Quem integra a Iniciativa Regional?

5.1 Os países membros

Os países têm realizado muitos esforços na erradicação do trabalho infantil. Preocupados pela estagnação da redução das cifras sobre trabalho infantil e suas piores formas, eles compartilharam informação e detectaram a necessidade de buscar fórmulas renovadas que permitissem dar respostas urgentes à situação regional. No contexto da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil (Brasil, 2013), um grupo de países se comprometeu a impulsionar a **Iniciativa Regional**,¹² com o propósito de convidar todos os países da região a aderir à mesma.

Uma América Latina e Caribe livre de trabalho infantil requer a atuação conjunta de múltiplos atores na região e em cada país

5.2 Os atores envolvidos

Uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil precisa do concurso de múltiplos atores na região e em cada país. Os países, sob a autoridade nacional no tema, decidem quais instituições participam, quais os mecanismos de participação, coordenação e representação, assim como quais as funções a serem assumidas.

¹² Os países propulsores da Iniciativa Regional foram: Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai (outubro, 2013). Posteriormente foram incorporados Bahamas, Bolívia, Chile, Cuba, El Salvador, Guatemala, Guyana, Honduras, Jamaica, Suriname, Trinidad & Tobago y Venezuela (outubro, 2014). Em seguida ocorreu a adesão do Haiti (julho, 2015) e mais recentemente, Granada (abril, 2016), somando até o momento 26 países membros. Em julho de 2016, Santa Lúcia iniciou seu processo de adesão.



Setores	Principais atores
Setor Público	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Em função de suas competências em cada país, os Ministérios envolvidos podem ser Trabalho, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Economia, Planejamento, Agricultura, Comércio, Indústria, Construção, Turismo, Justiça, Segurança Pública, Interior e Relações Exteriores. ▶ Órgãos dos poderes legislativo e judiciário ▶ Entidades Nacionais de Estatísticas ▶ Governos locais ▶ Agências de Cooperação ▶ Embaixadas ▶ Defensorias do Povo ▶ Institutos de Proteção da Criança
Atores Sociais	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Comissões nacionais para a erradicação do trabalho infantil, Comissões de exploração sexual comercial e trata e fóruns da criança e trabalho infantil. ▶ Organizações de empregadores ▶ Organizações de trabalhadores ▶ Associações, Fundações e/ou Organizações Não Governamentais, nacionais ou internacionais, especializadas em direitos da criança, gênero, direitos humanos, educação, desenvolvimento, entre outros. ▶ Organizações indígenas, organizações de povos originários, organizações de minorias étnicas, organizações cooperativas, organizações comunitárias. ▶ Líderes sociais e de opinião pública ▶ Meios de comunicação ▶ Universidades
Organismos Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Agências do Sistema das Nações Unidas (SNU) ▶ Instituto Interamericano da Criança ▶ Bancos de Desenvolvimento (BM, BCIE, KFW, BID, CAF, MERCOSUL, ALBA, OEA, CAN, SICA, entre outros) ▶ Organismos de Integração (MERCOSUL, ALBA, UNASUR, OEA, CELAC, CAN, SICA, CARICOM, entre outros)



6. Implementação e financiamento

A **nível programático**, desenhou-se um marco acelerador de políticas que propõe otimizar os investimentos existentes nos países desde um enfoque de desenvolvimento social, fortalecendo a articulação para atender a dois grupos prioritários: i) meninos, meninas e adolescentes que trabalham com idades inferiores à idade mínima de admissão legal ao emprego e/ou em trabalhos perigosos e ii) meninos, meninas e adolescentes com risco de se vincularem ao trabalho infantil, em função de suas necessidades e características.

A Iniciativa Regional combina duas abordagens:

A da **prevenção**, que busca tornar possível a primeira geração livre de trabalho infantil até 2025; e a da **proteção**, que busca reestabelecer os direitos dos meninos, meninas e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil.

Para maiores informações sobre as abordagens, revisar o documento da Iniciativa Regional: [“Acompanhamos a primeira geração livre de trabalho infantil”](#).

No plano financeiro, a Iniciativa Regional convoca recursos de diversa procedência:

- ❖ Recursos próprios dos países participantes da Iniciativa Regional
- ❖ Agências de cooperação internacional para o desenvolvimento
- ❖ Setor privado (empresas, fundações empresariais, etc.)
- ❖ Contribuições não monetárias à Iniciativa Regional através de contribuições em espécie



7. A gestão da Iniciativa Regional

A gestão da Iniciativa Regional será realizada através das seguintes instâncias:

Instância	Composição	Responsabilidades e funções
REUNIÃO DE AUTORIDADES DE ALTO NÍVEL Instância política máxima associada à Reunião Regional Americana da OIT	Ministros e Ministras do Trabalho e representantes de organizações de empregadores e de trabalhadores da região	<ul style="list-style-type: none">▶ Oferece o aval político de mais alto nível às ações da Iniciativa Regional.▶ Impulsiona o posicionamento da Iniciativa Regional em agendas e espaços políticos.▶ Mantém a representação e interlocução política da Iniciativa Regional.
REDE REGIONAL DE PONTOS FOCAIS¹³ Instância de direção executiva de caráter tripartite	Representantes de governos, designados pelos Ministros e Ministras do Trabalho; representantes regionais de empregadores e de trabalhadores, designados pelas organizações correspondentes	<ul style="list-style-type: none">▶ Oferece direção estratégica para a Iniciativa Regional através das seguintes ações:<ul style="list-style-type: none">◆ Incide nos espaços nacionais, sub-regionais, regionais e globais, para assegurar a execução da Iniciativa Regional.◆ Desenha, revisa e aprova programas, planos e orçamentos da Iniciativa Regional.◆ Revisa e aprova as propostas de modificação de documentos regentes para o adequado funcionamento da Iniciativa Regional.▶ Executa o monitoramento, seguimento e avaliação dos planos e programas da Iniciativa Regional e sua execução orçamentária.

¹³ Para ver em detalhe as funções e responsabilidades dos Pontos Focais da Iniciativa Regional, favor referir-se ao documento específico aprovado pela Rede.



Instância	Composição	Responsabilidades e funções
		<ul style="list-style-type: none"> ▶ Aporta insumos técnicos à Secretaria Técnica para a preparação de programas, planos, documentos, informes, propostas de ação, projetos, etc. ▶ Detecta e dá seguimento a oportunidades para a mobilização de recursos públicos e privados que possam apoiar a execução da Iniciativa Regional. ▶ Interage de maneira fluida com a Secretaria Técnica para a execução de todos os componentes dos planos e programas da Iniciativa Regional. ▶ Articula os níveis regional e nacional da Iniciativa Regional, difundindo informação, socializando os acordos e mantendo um fluxo de coordenação e retroalimentação entre os atores implicados. ▶ Mantém quatro reuniões anuais (três virtuais e uma presencial) para dar seguimento à execução da Iniciativa Regional. ▶ Incide com os tomadores de decisão a nível nacional para posicionar a Iniciativa Regional em espaços de integração e foros internacionais de políticas e assuntos relacionados com os objetivos e linhas de ação propostos. ▶ Toma suas decisões por consenso.
<p>SECRETARIA TÉCNICA Instância de caráter técnico e operativo</p>	<p>O Escritório Regional da OIT para as Américas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Oferece assistência técnica geral à Rede de Pontos Focais e à Reunião de Autoridades de Alto Nível. ▶ Assegura, por delegação da Rede de Pontos Focais, o cumprimento, seguimento e gestão das políticas e estratégias.



Instância	Composição	Responsabilidades e funções
		<ul style="list-style-type: none"> ▶ Oferece assistência técnica e apoio para a consecução dos objetivos, o seguimento, a medição de resultados, a identificação de lições aprendidas e a gestão de conhecimento da Iniciativa Regional. ▶ Coordena com a Rede de Pontos Focais o desenho, o seguimento e a execução da estratégia de incidência e mobilização de recursos para a Iniciativa Regional. ▶ Facilita a interação da Rede Regional de Pontos Focais com outros atores relacionados com a execução da Iniciativa Regional. ▶ Convoca, prepara a agenda e assiste às reuniões da Rede de Pontos Focais e elabora uma nota com os principais acordos.
<p>GRUPOS AD HOC Instância de caráter consultivo</p>	<p>Assessores temáticos e especialistas externos convocados para temas específicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Oferece opinião técnica em questões específicas, setoriais, ou temáticas que sejam requeridas pela Rede de Pontos Focais para a execução da Iniciativa Regional.



8. Monitoramento e avaliação

O monitoramento dos avanços para o cumprimento dos objetivos regionais será realizado com base nos critérios, indicadores e metas definidos pelos países. Um relatório periódico de progresso será elaborado pela Secretaria Técnica e aprovado pela Rede Regional de Pontos Focais.

Em matéria da execução, a Iniciativa Regional contará com planos de ação locais, nacionais, setoriais, sub-regionais e regionais, através dos quais a região atingirá os objetivos específicos. Será revisada a consistência dos planos já existentes, realizando-se ajustes que atendam a suas particularidades.



Anexos

ANEXO 1: Principais hits

Ano	Evento
2015	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável , adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, estabelece 17 Objetivos com 169 metas de caráter integrado e indivisível que abarcam as esferas econômica, sócia, e ambiental. Inclui o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 que se refere a trabalho decente e crescimento econômico, com a meta 8.7 que busca “até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”.
	Declaração "Trabalho Decente para o Desenvolvimento Sustentável" (Nassau, Bahamas) , adotada durante a 9ª Reunião de Ministros do Trabalho do Caribe da OIT, na qual se faz um chamado aos países do Caribe para aderir à Iniciativa Regional América Latina e Caribe livre de Trabalho Infantil.
2014	Declaração de Cancun (México) , adotada no marco da III Reunião de Ministros e Ministras do Trabalho da Iberoamérica, no marco da XXIV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Gobierno, na qual se acolhe a Iniciativa Regional e se reconhece como un esforço conjunto dos países para acelerar a luta contra o trabalho infantil.
	Declaración de Lima (Perú) , adotada en no marco da 18ª Reunião Regional Americana da OIT, que constitui o documento de constituição da Iniciativa Regional, assinado por 25 Ministros e Ministras do Trabalho da América Latina e Caribe.
2013	A Declaração de Brasília (Brasil) , adotada durante a III Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil, que reitera o compromisso com a eliminação das piores formas de trabalho infantil, convoca a persistir no Roteiro (Haia, 2010) e a uma ação urgente para acelerar a eliminação do trabalho infantil.



Ano	Evento
2012	<p>Segunda Declaração Presidencial sobre Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Mercosul (Mendoza, Argentina), assinada durante a I Conferência Regional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Mercosul. Nela, os presidentes dos países reiteraram sua rejeição ao trabalho infantil e declararam sua decisão de ir fundo nas ações destinadas a sua efetiva prevenção e erradicação.</p> <hr/> <p>Declaração de Panamá (Panamá). No Encontro sobre Experiências Bem-Sucedidas e Boas Práticas para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, convocado pelo Ministério de Trabalho e Desenvolvimento do Trabalho de Panamá, os Ministros de Trabalho da América Central, Belize, Panamá e República Dominicana assinaram uma Declaração em que se comprometeram a reforçar as responsabilidades de cada um de seus países, para atingir as metas da Agenda Hemisférica, face à III Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil realizada no Brasil em 2013.</p>
2010	<p>Plano de Ação Mundial para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil para 2016 (Genebra, Suíça) aprovado pelo Conselho de Administração da OIT. O Plano de Ação Mundial faz referência especificamente ao Roteiro para conseguir a eliminação das piores formas de trabalho infantil para 2016, adotada durante a II Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil (Haia, Países Baixos), em 2010.</p> <hr/> <p>Encontro Latinoamericano de Povos Indígenas e Governos. Da Declaração à Ação (Cartagena de Índias, Colômbia). A reunião foi uma oportunidade para que as organizações indígenas apresentassem seus pontos de vista sobre o trabalho infantil e para fortalecer os mecanismos de diálogo com os governos.</p>
2006	<p>Agenda Hemisférica de Trabalho Decente 2006-2015 (Brasília, Brasil), adotada na XVI Reunião Regional Americana da OIT pelas delegações tripartites dos países da região. A Agenda inclui duas metas específicas sobre o trabalho infantil: eliminar as piores formas de trabalho infantil para o 2015 e o trabalho infantil em sua totalidade para o 2020.</p>
2005	<p>Declaração de Mar de Plata (Argentina), assinada por 34 presidentes no contexto da IV Reunião de Cúpula das Américas, da OEA, incluindo o compromisso de proteger as crianças da exploração econômica e a melhora do acesso e qualidade da educação para todos.</p>



Ano	Evento
2002	Primeira Declaração de Presidentes do Mercosul sobre Trabalho Infantil (Buenos Aires, Argentina) , que compromete aos Estados Partes a fortalecerem os planos nacionais através de medidas concretas tais como harmonização normativa; articulação e coordenação de todos os atores sociais; participação das organizações de trabalhadores e empregadores; atualização de informação; permanente sensibilização; articulação de políticas.
1999	Massiva ratificação da Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho infantil.
1997	A Conferência de Amsterdã sobre a luta contra as formas mais intoleráveis do trabalho infantil, e a Conferência Internacional de Oslo sobre o Trabalho Infantil indicaram a necessidade urgente de uma ação mundial concertada para pôr fim ao trabalho infantil ao exigir que se ampliasse a recompilação de informação, estatísticas e pesquisa empírica que ajudaria a informar esta ação.
1996	Primeira Reunião Iberoamericana Tripartite de Nível Ministerial sobre Erradicação do Trabalho Infantil (Cartagena de Índias, Colômbia) que sentou as bases das políticas nacionais nos países da região a comprometer a criação das Comissões ou Comitês Nacionais, o desenho e execução de planos nacionais específicos e a melhora do conhecimento através de informação e estatísticas.
1989	Adoção da Convenção Internacional sobre os Direitos da Infância .
1973	Massiva ratificação da Convenção 138 sobre idade mínima de admissão ao emprego.



ANEXO 2: Objetivos e atividades principais

Objetivo geral: Erradicação do trabalho infantil na América Latina e Caribe até 2025	
Objetivo específico 1: Políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil aceleradas e intensificadas	
Resultados	Linhas de Ação/ Atividades
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Os países estabeleceram mecanismos eficazes, operativos, permanentes e sustentáveis de articulação de atores públicos, privados, sindicais e sociais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. ▶ Os países têm integrado em suas políticas e programas de combate à pobreza a desigualdade e a exclusão, aos grupos vulneráveis ao trabalho infantil, com especial atenção aos povos e comunidades tradicionais. ▶ Os países têm incorporado o tema de trabalho infantil nas políticas e ações de formalização do emprego e dos empreendimentos informais. ▶ Os países fortaleceram a ação intersetorial, a coordenação entre os âmbitos de governo e a capacidade de atuação no âmbito local para prevenir e erradicar o trabalho infantil, especialmente em suas piores formas. 	<p>Desenvolvimento de políticas nacionais de trabalho infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Desenvolver mecanismos de articulação efetivos das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e os programas de promoção social. ▶ Promover o aumento da cobertura e a qualidade da educação, com especial ênfase nas zonas rurais com alta incidência de trabalho infantil. ▶ Desenvolver programas de qualificação profissional dirigidos a adolescentes acima da idade mínima para trabalhar. ▶ Incluir a proibição do trabalho infantil nos contratos com os fornecedores de bens e serviços das entidades públicas. ▶ Promover parcerias, pactos e compromissos contra o trabalho infantil entre atores públicos, privados, sindicais e sociais. ▶ Promover a participação de organizações de empregadores e trabalhadores no esforço de formalização do emprego e luta contra o trabalho infantil. <p>Fortalecimento de capacidades de ação direta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Promover acordos locais intersetoriais, tripartites e com outros atores-chave da sociedade civil para formular e executar planos locais de prevenção e erradicação do trabalho infantil.



Resultados	Líneas de Acción / Actividades
<ul style="list-style-type: none">▶ Os países fortaleceram a inspeção do trabalho e outros mecanismos que assegurem o cumprimento das normas sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho adolescente.▶ Os países desenvolveram e/ou aprimoraram sistemas de identificação, cadastro, acompanhamento e monitoramento do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.▶ Os países incorporaram a prevenção e erradicação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, em sua política educativa.▶ Os países desenvolveram e/ou aprimoraram políticas de qualificação e trabalho protegido para adolescentes acima da idade mínima de admissão ao emprego.	<ul style="list-style-type: none">▶ Implementar bases de dados integradas, alimentadas pelas diversas instituições envolvidas na luta contra o trabalho infantil (agricultura, educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça, etc.), para facilitar a atuação e acompanhamento conjunto.▶ Desenvolver a capacidade de identificação de crianças e famílias em situação de risco e/ou em situação de trabalho infantil nas escolas centros de saúde e as demais instituições envolvidas com a problemática e pôr em prática um sistema de referência que articule entre si as instituições envolvidas na atenção do problema.▶ Desenhar e aplicar mecanismos de incentivos que diminuam a deserção escolar e propiciem a reinserção dos meninos, meninas e adolescentes em situação ou em risco de trabalho infantil.▶ Realizar estudos regulares de oferta-demanda de emprego para acompanhar a transição escola-trabalho decente.▶ Articular com os programas de promoção social e os mecanismos de transferência condicionada. <p>Geração de conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Promover a troca efetiva de boas práticas, lições aprendidas e experiências significativas na luta contra o trabalho infantil entre os países da região.▶ Realizar diagnósticos locais e setoriais sobre a magnitude e as características do trabalho infantil como insumo para formular e orientar as ações.▶ Realizar, compartilhar e divulgar estudos sobre os impactos negativos do trabalho infantil sobre a saúde, o desenvolvimento e a educação dos meninos, meninas e adolescentes.▶ Compartilhar informação sobre o desenvolvimento de políticas ativas de identificação do trabalho infantil, particularmente aquele relacionado com a migração.▶ Promover a troca de experiências no enfoque ao trabalho infantil por setores de atividade, faixas de idade e tipos de trabalho.



Resultados	Líneas de Acción / Actividades
	<p data-bbox="746 351 986 378">Incidência política</p> <ul data-bbox="746 396 1422 897" style="list-style-type: none"><li data-bbox="746 396 1422 478">▶ Promover alianças público-privadas para intervir em cadeias produtivas para garantir que estejam livres do trabalho infantil.<li data-bbox="746 496 1422 560">▶ Expandir as experiências de redes de empresas contra o trabalho infantil.<li data-bbox="746 578 1422 715">▶ Criar e/ou fortalecer comissões nacionais multipartites de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas com a participação de entidades de governo, empregadores, trabalhadores e sociedade civil.<li data-bbox="746 733 1422 824">▶ Promover a aproximação e coordenação entre agências de cooperação dos países da região em matéria de prevenção e erradicação do trabalho infantil.<li data-bbox="746 842 1422 897">▶ Fortalecer a iniciativa continental contra o trabalho infantil das centrais sindicais. <p data-bbox="746 924 1086 951">Legislação e cumprimento</p> <ul data-bbox="746 970 1422 1497" style="list-style-type: none"><li data-bbox="746 970 1422 1088">▶ Estabelecer acordos além das fronteiras entre os governos nacionais e locais, incluindo a inspeção do trabalho e administração de justiça, para a coordenação de ações contra o trabalho infantil.<li data-bbox="746 1106 1422 1224">▶ Estabelecer um acordo regional sobre um listado mínimo de trabalho infantil perigoso e os critérios a serem considerados para priorizar ações de cumprimento.<li data-bbox="746 1243 1422 1297">▶ Harmonização de normas, procedimentos e protocolos para a inspeção do trabalho infantil.<li data-bbox="746 1315 1422 1406">▶ Compartilhar experiências e aplicar/reforçar ferramentas baseadas em tecnologia da informação para a inspeção do trabalho.<li data-bbox="746 1425 1422 1497">▶ Implementar/reforçar a capacitação dos inspetores de trabalho sobre grupos vulneráveis, setores e atividades relacionadas com o trabalho infantil.



Objetivo específico 2:

Percepção incrementada nos países sobre as consequências negativas do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas

Resultados

- ▶ Nos países houve um aumento significativo da percepção das consequências negativas do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.

Líneas de Acción / Actividades

Sensibilização

- ▶ Aplicar estratégias de sensibilização conjuntas, temáticas e focadas na prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ▶ Implementar estratégias de sensibilização das famílias para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- ▶ Promover o apoio e a manifestação de líderes de opinião a favor de uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.
- ▶ Promover o apoio de redes de jornalistas e da mídia a favor de uma América Latina e o Caribe livre do trabalho infantil.



ANEXO 3: Valor agregado de pertencer à Iniciativa Regional

Categorias	Título	
Globalidade Pensar de maneira global para agir localmente, agir localmente com repercussão global.	Do global ao local	Pensar globalmente para agir localmente e agir localmente com repercussão global.
	Respaldo político de alto nível	Impulsionar as ações com o respaldo e o compromisso político do mais alto nível nos países.
	Espaço de pluralidades	Agir juntos respeitando as diferenças, gerando confiança e solidariedade.
Eficácia Utilização mais eficiente dos recursos obtendo maior impacto.	Economia de recursos	Aumentar a eficiência no uso dos recursos conseguindo maior impacto.
	Enfoque conjunto de problemas comuns	Abordar de forma conjunta problemas comuns, com políticas nacionais diversas obtendo resultados regionais.
	Aumento dos fluxos da Cooperação Internacional	Aumentar os fluxos da Cooperação Internacional.
Harmonização Fazer com que todos os atores da região trabalhem numa mesma direção e sob os mesmos padrões.	Harmonização regional	Afinar a informação, reforçar as políticas e programas nacionais, assim como aperfeiçoar suas ferramentas sob padrões e políticas regionais de consenso.
	Aplicação das normativas vinculantes	Cumprir com normativas vinculantes.
	Troca de experiências	Compartilhar experiências.



Categorias	Título	
<p>A cidadania como protagonista do desenvolvimento</p>	Mobilização social	Fortalecer redes sociais e regionais de divulgação, sensibilização e mobilização de diversos atores, para diversas audiências e temas específicos.
	Respostas ajustadas a realidades	Construir, desde o Estado, respostas imediatas próximas às necessidades das meninas, meninas e adolescentes, através de programas de ação concretos.
<p>Construindo valor compartilhando</p> <p>A empresa privada como aliado na erradicação do trabalho infantil.</p>	O Setor Privado como aliado	Impulsionar, fortalecer e coordenar iniciativas público-privadas e redes de responsabilidade social, comércio justo e cadeias de valor livres de trabalho infantil com o setor privado, os sindicatos e seus organismos regionais.

